

## Termo de Autorização para disponibilização de publicação eletrônica na Biblioteca Digital da UERN

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo ao SIB-UERN a disponibilizar através da Biblioteca Digital da UERN, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data 22/03/2024

### 1. Identificação da Publicação Eletrônica:

Nome do Curso: Turismo

Autor: Thales Caetano Ribeiro

Matrícula: 19003528 e-mail: thalescaetano@alu.uern.br

Orientador: Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo

Co-orientador: \_\_\_\_\_

Membro da banca: Profa. Ms. Marília Medeiros Soares

Membro da banca: Profa. Dra. Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira

Data de Apresentação: 28/03/2024 Titulação: Bacharelado

Título da Publicação Eletrônica: Turismo de parto e os limites de fronteiras

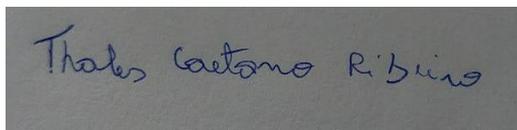
Palavras-chave: Turismo de parto, revisão bibliográfica, legislação, fronteiras

Instituição de Defesa: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Agência de fomento: CAPES ( ) CNPQ ( ) ANP ( ) ( ) Outra: \_\_\_\_\_

### 2. Informação de acesso ao documento: Liberação para publicação: ( ) Total ( ) Parcial

Em caso de publicação parcial, especifique a(s) parte(s) do(s) arquivo(s) restrito(s). Especifique:



Assinatura do autor

22 / 03 / 2024

Data



Assinatura do Orientador

22 / 03 / 2024

Data

**ATA DE DEFESA SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA II**

Ao (s) 26 dias (s) do mês de fevereiro de 2024, sob a presidência do (a) prof. (a) Wellington Medeiros Araújo, reuniram-se os docentes Isabel Cristine Bezerra e Marilyn Medeiros Soares nas dependências do Campus Natal, para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Thales Luciano Ribeiro como requisito para a conclusão da modalidade do Bacharelado do Curso de Turismo desta Universidade. O presente Trabalho e Conclusão de Curso tem como título: Turismo de pato e os limites de fronteira e foi orientado pelo(a) Prof(a). Wellington Medeiros Araújo. Após análise, o(a) discente foi considerado(a) pela banca Aprovado 8,5.

Prof. Wellington Medeiros de Araújo  
Prof. Isabel Cristine Bezerra  
Prof. Marilyn Medeiros Soares

Observações necessárias:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Por ser verdade firmamos a presente ata:

\_\_\_\_\_

Isabel Cristine Bezerra  
M. O. T.

\_\_\_\_\_

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2024.



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA - DISCIPLINA SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA II

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>				
Nome: <u>Thales Luciano Ribeiro</u>			Data: <u>28/12/24</u>	
Título do Projeto/ Monografia: <u>Turismo de praia e os limites de fronteiras</u>				
<b>2. AVALIAÇÃO</b>				
<b>CRITÉRIOS</b>			<b>Nota da Banca</b>	
			P	M2
			M3	Média
<b>2.1. TRABALHO ESCRITO</b>				
<b>2.1.1. NORMAS TÉCNICAS</b>				
a)	Uso adequado do Referencial Teórico			
b)	Estrutura do texto (partes fundamentais)			
c)	Uso das normas ABNT			
d)	Aspectos formais da redação e gramática			
<b>2.1.2. CONCEITO</b>				
e)	Originalidade do tema escolhido			
f)	Correspondência entre o referencial teórico e a prática			
g)	Encadeamento lógico do texto			
A) Média do trabalho escrito $[(a+b+c+d+e+f+g)/7]$				
<b>2.2. DEFESA ORAL</b>				
h)	Objetividade e clareza na exposição			
i)	Domínio do conteúdo			
j)	Uso adequado do recurso didático			
B) Média da defesa Oral $[Média (h+i+j)/3]$				
C) Média final $[(Ax7) + (Bx3)]/10$				<u>8,5</u>
<b>OBSERVAÇÕES DA BANCA:</b>				
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end; margin-top: 20px;"> <div style="text-align: center;"> <p><u>Wellington Medeiros de Araújo</u></p> <p><b>Presidente (P)</b></p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><u>Isabel Cristina de Oliveira</u></p> <p><b>Membro 2 (M2)</b></p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p><b>Membro 3 (M3)</b></p> </div> </div>				
Local/Data	Coordenação da Monografia	Coordenação do Curso de Turismo		
Natal/RN, / /	<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>		

**SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA II**

**COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA**

**Discente Avaliado:**

*Thales Laeterno Ribeiro*

**Título do Trabalho:**

*Turismo de posto e os limites de fronteiras*

Natureza do Trabalho: Projeto Monográfico ( ) Monografia (X)

**BANCA EXAMINADORA**

*Wellington Medeiros de Araújo*

**DOCENTE ORIENTADOR**

*Isabel Cristina P. A. Vieira*

**DOCENTE DA INSTITUIÇÃO**

*M. A. M.*

**DOCENTE DA INSTITUIÇÃO**

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2024.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS DE NATAL - CAN  
CURSO DE TURISMO  
DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR**

**O TURISMO DE PARTO E OS LIMITES DE FRONTEIRAS**

**THALES CAETANO RIBEIRO**

Orientador: Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo

**Natal/RN**

**2024**

**THALES CAETANO RIBEIRO**

**O Turismo de Parto e os limites de fronteiras**

Monografia elaborada como pré-requisito para conclusão da disciplina de Seminário de Monografia II.

**ORIENTADOR:** Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo

**Natal/RN**

**2024**

© Todos os direitos estão reservados a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do(a) autor(a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu(a) respectivo(a) autor(a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

**Catálogo da Publicação na Fonte.  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

C128t Caetano, Thales  
O Turismo de Parto e os limites de fronteiras. / Thales  
Caetano. - Natal, 2024.  
21p.

Orientador(a): Prof. Dr. Wellington Medeiros.  
Monografia (Graduação em Turismo). Universidade do  
Estado do Rio Grande do Norte.

1. Turismo de parto. 2. Legislação. 3. Fronteiras. 4.  
Revisão bibliográfica. I. Medeiros, Wellington. II.  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. III. Título.

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pela Diretoria de Informatização (DINF), sob orientação dos bibliotecários do SIB-UERN, para ser adaptado às necessidades da comunidade acadêmica UERN.



CAN  
www.uern.br

**SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA II**

**COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA**

**Discente Avaliado:**

*Thales Luciano Ribeiro*

**Título do Trabalho:**

*Turismo de posto e os limites de fronteiras*

Natureza do Trabalho: Projeto Monográfico ( ) Monografia (X)

**BANCA EXAMINADORA**

*Wellington Medeiros de Araújo*

**DOCENTE ORIENTADOR**

*Isabel Cristina de A. Almeida*

**DOCENTE DA INSTITUIÇÃO**

*M. P. N.*

**DOCENTE DA INSTITUIÇÃO**

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2024.





BIBLIOTECA  
www.uern.br

### Termo de Autorização para disponibilização de publicação eletrônica na Biblioteca Digital da UERN

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo ao SIB-UERN a disponibilizar através da Biblioteca Digital da UERN, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data 22/03/2024

#### 1. Identificação da Publicação Eletrônica:

Nome do Curso: Turismo

Autor: Thales Caetano Ribeiro

Matrícula: 19003528 e-mail: thalescaetano@alu.uern.br

Orientador: Prof. Dr. Wellington Medeiros de Araújo

Co-orientador: \_\_\_\_\_

Membro da banca: Profa. Ms. Marília Medeiros Soares

Membro da banca: Profa. Dra. Izabel Cristina da Costa Bezerra Oliveira

Data de Apresentação: 28/03/2024 Titulação: Bacharelado

Título da Publicação Eletrônica: Turismo de parto e os limites de fronteiras

Palavras-chave: Turismo de parto, revisão bibliográfica, legislação, fronteiras

Instituição de Defesa: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Agência de fomento: CAPES ( ) CNPQ ( ) ANP ( ) ( ) Outra: \_\_\_\_\_

#### 2. Informação de acesso ao documento: Liberação para publicação: ( ) Total ( ) Parcial

Em caso de publicação parcial, especifique a(s) parte(s) do(s) arquivo(s) restrito(s). Especifique:

Assinatura do autor

22 / 03 / 2024

Data

Assinatura do Orientador

22 / 03 / 2024

Data

Dedico este Trabalho a minha Mainha Tânia. Obrigado, mainha, por sempre estar ao meu lado. Dedico, também, a Maria Eduarda, o grande amor da minha vida, a mulher mais linda da galáxia, sem vocês nada disso seria possível.

## AGRADECIMENTOS:

Minha história começou na UERN dia 24 de junho de 2019, de lá para cá, muita coisa mudou em minha vida, fui o aluno desnivelado do interior que se esforçou muito para chegar até aqui.

Queria agradecer a todos que fizeram parte dessa jornada, aos que ficaram ao meu lado, aos que foram passageiros, a todos. Tudo nessa vida é experiência, tudo nessa vida é aprendido, e, as vezes, precisamos aprender da pior forma a verdadeira natureza do ser humano e do que ele é capaz.

No meu pior momento na universidade, na volta as aulas pós pandemia, a única pessoa que ficou ao meu lado e segurou minha mão na universidade foi Alexia Letícia. Você sabe o quanto me ajudou a chegar até aqui, meu sincero obrigado.

A minha Família, principalmente minha mãe, que ficou do meu lado desde sempre, somos tão iguais que, as vezes, me impressiona, e a minha Sobrinha Carol, torço muito que se forme e priorize sua educação.

Aos meus amigos de Ceará-Mirim, Jalti, Brunna, João Matheus, Júlia, Manu, por entenderem que a vida está sendo uma loucura, tudo pelo Diploma.

As amizades que a UERN me trouxe: Kelly, Pedro, Jean, Kaleo, Mateus, Hellen, vocês são parte disso, e estão no meu dia a dia e sabem meu esforço.

Ao meu orientador, Wellington, foi difícil encontrar um orientador interessado em discutir um tema tão complexo. É no apagar das luzes o senhor me estendeu a mão e me ajudou a chegar até aqui.

Maria Eduarda, o grande amor da minha vida, obrigado, por tudo, por estar ao meu lado e entender tudo que eu estou passando, toda a dificuldade dessa jornada, me entender e me apoiar. Obrigado por ser meu abrigo quando eu preciso, me dar forças para vencer o mundo, me ajudar a ser um homem melhor a cada dia, te amo.

Aos meus professores, todos que me ajudaram a chegar até aqui, em especial a Freitas, Michele, Izabel, e à Marília, vocês são meus preferidos.

A todos que estiveram comigo ao longo desses últimos anos, aprendi muito e continuo aprendendo, com meus acertos e principalmente com meus erros, obrigado.

## Resumo

O presente trabalho é uma revisão bibliográfica que tem como objetivo explicar um tema bastante atual, mas que tem pouca visibilidade, que é o turismo de parto ou turismo de nascimento. A natureza dessa área do Turismo consiste basicamente na percepção da ação de mulheres grávidas que se deslocam de um determinado país para ter os seus filhos em um país diferente da sua terra natal, para que eles possam ter os direitos de sua nova nacionalidade, direitos estes que não poderiam ter se nascessem no país dos seus pais ou país de origem. Atualmente, no Brasil, esse fenômeno vem sendo observado e estudado a partir de mulheres que se deslocam da Rússia para ter seus filhos no Brasil (Ruseishvili, 2021). Com isso, espera-se adquirir o passaporte brasileiro. A perspectiva do estudo aqui apresentado procura dar visibilidade em torno do tema, além da caracterização geral da natureza dessa área do turismo, mostrando algumas implicações legais, quais são e como são essas leis, partindo da indagação de quais motivos estariam na gênese do processo de fazer essas famílias romperem os limites de suas fronteiras para ter seu filho fora de seu local de origem.

**Palavras-chave:** Turismo de Parto; Revisão Bibliográfica; Legislação; Fronteiras.

## Summary

The present work is a bibliographical review that aims to explain a very current topic, but which has little visibility, which is birth tourism or birth tourism. The nature of this area of Tourism basically consists of the perception of the action of pregnant women who move from a certain country to have their children in a country other than their homeland, so that they can have the rights of their new nationality, these rights that they could not have if they were born in the country of their parents or country of origin. Currently, in Brazil, this phenomenon has been observed and studied from women who move from Russia to have their children in Brazil (Ruseishvilin, 2021). With this, the hope is to acquire a Brazilian passport. The perspective of the study presented here seeks to give visibility around the topic, in addition to the general characterization of the nature of this area of tourism, showing some legal implications, what these laws are and how they are, starting from the question of what reasons would be at the genesis of the process of make these families break the limits of their borders to have their child outside their place of origin.

**Keywords:** Birth Tourism; Literature review; Legislation; Borders.

## SUMÁRIO

<b>1-INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2- REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>11</b>
2.1- Turismo.....	11
2.2- Turismo de Parto.....	12
2.3- Limite de Fronteiras.....	14
<b>3- METODOLOGIA.....</b>	<b>15</b>
<b>4- INSTRUMENTO DE PESQUISA.....</b>	<b>16</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>17</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>18</b>

## 1- INTRODUÇÃO

A primeira definição aqui posta, citada por Barreto (1995, p. 9) sobre o turismo, é do economista austríaco Hermann von Schullern (1911) que, ao escrever sobre o tema, menciona que “turismo é o conceito que compreende todos os processos, especialmente os econômicos, que se manifestam na chegada, na permanência e na saída do turista de um determinado município, país ou estado”.

Já no início do século XXI, as definições de Turismo vão se tornando cada vez mais precisas. Nesse sentido, segundo Cooper (2001, p. 14), a abordagem mais abrangente para Turismo é aquela descrita por Mathieson e Wall (1982), como sendo um “movimento temporário para destino fora das residências locais de trabalho normais, as atividades efetuadas durante esta permanência e as facilidades criadas para atender as necessidades do turista.”

Multidisciplinar, o Turismo abrange várias áreas e temas. Dentre elas, atualmente, indicamos uma modalidade conhecida como **Turismo de Parto** [grifo nosso]. Nessa área, mulheres grávidas deslocam-se de outros países para terem seus filhos em um país diferente da sua terra natal, para que, assim, seus filhos possam ter novos direitos em sua nova nacionalidade, que não teriam se nascessem na terra em que residem seus pais.

Esse tipo de turismo vem acontecendo por mulheres que, em seus países, estão sofrendo retaliações internacionais, ou restrições de deslocamento, por questões geopolíticas atuais.

No Brasil, está ocorrendo uma nova incidência de casos como esse, algo já observado por pesquisadores locais, como, por exemplo, Svetlana Ruseishvili (2021), pesquisadora da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e que acompanha o tema há um bom tempo. Os dados ainda são preliminares e apontam que mulheres, principalmente, as de origem na Rússia, com uma boa condição financeira, vêm, com suas famílias, ter seus filhos aqui, para que eles possam obter o benefício do passaporte brasileiro, considerando os embargos e sanções que a Rússia está sofrendo atualmente por conta da Guerra com a Ucrânia.

Na América do Norte, também, já está sendo observada a incidência constante de casos desse Turismo. Nos Estados Unidos, por exemplo, de acordo com a décima quarta emenda da constituição atual (1868) seção 1, qualquer bebê que nasce em território americano, automaticamente, obtém a nacionalidade do país.

No Brasil também, de acordo com a constituição federal a pessoa herda a nacionalidade do seu local de nascimento, independentemente da nacionalidade dos pais.

O problema seria encontrar o que se tem escrito e caracterizado na literatura atual do Turismo sobre Turismo de Parto. Além de quais as implicações legais (limites) para se fazer o Turismo de Parto no Brasil. Com relação aos limites e perspectivas de fronteiras físicas (geopolíticas) podem ser destacadas no atual quadro do tema, e como é observada essa forma de turismo em outros países.

O objetivo geral seria fazer um estudo sobre o Turismo de Parto, apresentando o tema para a comunidade acadêmica, além de mostrar seus limites e perspectivas de fronteiras físicas (efeito geopolítico).

Os objetivos Específicos seriam, descrever como o Turismo de Parto tem se caracterizado no Brasil. Mostrar como o tem se aplicado em ocasiões como com mulheres russas, em função (fuga) dos motivos decorrentes da guerra entre Rússia e Ucrânia. Descrever exigências legais para se fazer esse Turismo no Brasil atualmente. Como é o Turismo de Parto em países como os Estados Unidos e quais os motivos desse tipo de turismo ser muito procurado lá.

Ao observar a lacuna existente no tema proposto, com poucos dados e pesquisas sobre o assunto, buscamos, nesse sentido, colaborar com a comunidade acadêmica, com o intuito de disseminar um tema tão atual, mas não muito conhecido.

Com isso, o objetivo da pesquisa seria correlacionar o aumento de casos de mulheres vindo ter seus filhos no Brasil provenientes de outros países, com fatos da geopolítica mundial, como a guerra entre Rússia e Ucrânia, que por esse fato fez aumentar o número de Russas que viajaram para o Brasil com esse fim fosse justificado.

Além disso, procurar a respeito das exigências legais para se concretizar a jornada de famílias que decidem deixar sua terra natal em busca de um passaporte que possa mudar o destino de um bebê e de sua descendência.

O trabalho também busca levar essas informações ao conhecimento público para que possa haver regulamentações e essas famílias tenham seus direitos humanos protegidos, além de terem acompanhamentos de profissionais como o Serviço Único de Saúde (SUS), com assistentes sociais e acompanhamento psicológico.

## **2 – REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 - Turismo**

Para se chegar à definição do objeto de estudo, o Turismo de Parto, inicialmente, procurou-se uma definição de Turismo, em sua abrangência geral que, de acordo com Barreto (1995, p.9), é de Hermann von Schullern zu Schattenhofen (1911), ao afirmar que o conceito de turismo envolve todos os processos, principalmente econômicos, que se dão na chegada, permanência e saída de um turista de um determinado, município, país ou estado.

Segundo Barreto (1995 p. 12), compreende-se que o Turismo é algo muito complexo, um só punhado de palavras ainda o torna difícil de explicar, ainda mais quando se tratam de leigos que, às vezes, querem atribuir ao turismo apenas o sentido de indústria de viagens. De acordo com Burkart & Medlik (1974, pp. 39-40), o Turismo é uma fusão perfeita entre fenômenos e relações. Esses vêm dos movimentos de pessoas e da sua permanência nos destinos. Há, nesse sentido, no turismo, um elemento dinâmico chamado “viagem”, e outro estático chamado “estada”.

Por conta do conceito de Turismo ser algo bastante controverso, Ignarra (1999) traz a definição da Organização Mundial do Turismo (OMT), afirmando que o turismo é o deslocamento para fora do local de residência por um período superior a 24 horas, porém, inferior a 60 dias, motivados por razões não econômicas. Essa definição da OMT foi aperfeiçoada no ano de 1994, onde se diz que o turismo engloba as atividades das pessoas que viajam, e permanecem fora do seu ambiente usual durante não mais do que um ano consecutivo, por prazer, negócios ou outros fins.

O turismo é uma área bastante ampla de estudo, tendo em vista uma vasta gama de áreas e possibilidades que podem ser estudadas, tais quais turismo religioso, turismo e mudança social, turismo e mercantilização cultural, turismo e globalização, veraneio, turismo e lazer, ecoturismo, mediadores culturais na empresa turística, impactos sociais do turismo, turismo e produção de artesanato, turismo e etnicidade, entre outras. Em um desses estudos, Grünwald (2003) destaca a posição de dois pensadores, Chambers (1997) e Nash (1996) que falam que o turismo é uma área que não diz respeito só a atuação acadêmica para antropólogos, mas que tem uma área de atuação muito grande para o trabalho antropológico prático e aplicado ao turismo.

## **2.2 Turismo de Parto**

Pelo fato de o turismo ser um tema bastante abrangente e que permeia muitas áreas, de vez em quando, alguns temas ficam à tona, ganhando aparente destaque secundário. Isso

acontece, por exemplo, com o Turismo de Parto, objeto aqui de pesquisa. De acordo com Ruseishvili (2018):

O fenômeno de “turismo de parto” (birth tourism, na versão inglesa) é uma questão social que se encontra na intersecção de temas abordados nas áreas de estudos variadas: mobilidades e migrações, globalização, consumo, cidadania e nacionalidade, gênero e estratificação social. Mais presente na literatura de língua inglesa, o termo designa a prática de deslocamento de mulheres para um país estrangeiro para dar à luz. Os motivos dessas mulheres são variados, mas os principais são a busca de melhores condições médicas e o acesso à cidadania para a sua criança e, eventualmente, para outros membros da família. O turismo de parto é praticado nos países, nos quais o acesso à cidadania é baseado nos critérios de nascimento (jus soli) e não de ascendência (jus sanguinis).

Esse fenômeno do turismo de parto vem sendo observado também na América do Norte. Ledhesma (2018) chama esse turismo de ‘turismo corporal’, isto é, a experiência turística está focada no corpo do turista. Além disso, classifica o turismo de parto como um turismo cujo destino seja em um lugar cuja concessão da nacionalidade implique em maiores vantagens que as suas próprias, ao mesmo tempo em que se deve realizar o turismo com suas famílias.

Ledhesma (2018) diz também que em Miami, Estados Unidos, é o principal destino em que é praticado esse tipo de turismo pois, em conformidade com o *Center for Disease Control and Prevention* (CDC – Centro para a Prevenção e Controle de Doenças) cerca de 36 mil mulheres entraram nos Estados Unidos para praticar esse tipo de turismo, vindas da América latina, China, Coreia do Sul, Taiwan, Nigéria e Turquia.

As definições por Brar, Kale, Birch Mattatall e Vaze (2021) sobre dois termos importantes no assunto são de “Turismo de Nascimento”, em que a prática de não residentes de um país viaja para um novo país com a intenção de dar à luz no novo país; e “Turista de Nascimento”, que ocorre quando uma paciente pré-natal, sem plano de saúde, que é um não residente, viaja para um novo país com o intenção de dar à luz lá. No Canadá, os turistas de nascimento não se qualificam para cobertura de assistência médica com financiamento público, mesmo que sejam cidadãos canadenses, porque não moram no Canadá. Ocasionalmente, os turistas de nascimento têm seguro de saúde privado que cobre parcial ou totalmente suas contas médicas.

Por conta das recentes atuações militares entre Rússia e Ucrânia, famílias da Rússia vêm ter seus filhos no Brasil. De acordo com Braun (2023), os dados do Ministério da Saúde

(MS) e da revista científica *The Lancet* não mentem, o Brasil é o vice-campeão de cesáreas do mundo. Ela entrevistou a pesquisadora Svetlana Ruseishvili, uma das especialistas no assunto atualmente. A estudiosa diz que as grávidas sentem falta de um atendimento exclusivo e amigoso, além de haver um crescente interesse por partos humanizados. Ainda de acordo com Ruseishvili, essas famílias que buscam o Brasil são de classe média ou alta, e têm empregos que permitem atuar à distância.

### **2.3 Limites de fronteiras:**

A lei de emigração Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 fala que a permanência no Brasil é regida de acordo com essa lei além de tratados, convenções e acordos internacionais, como também normas, regulamentos e decretos que são do poder dos órgãos de emigração do governo brasileiro.

O capítulo I, do título II, da referida lei detalha como são os tipos de emigração vistos. A seguir, algumas dessas informações:

I - de trânsito: concede esse visto aos estrangeiros de algum país aleatório que precisem passar ou transitar por um curto período no território. O visto é concedido por um prazo de 10 dias.

II - de turista: esse visto é liberado aos estrangeiros que venham para conhecer diversas localidades do território brasileiro, isto é visita, recreação, descanso, férias e passeios. Esse visto proíbe qualquer realização de atividade remunerada, isto é, este visto não permite atividade remunerada nem se instalar no país com ânimo de ficar morando.

A regra do visto de turista costuma ser a seguinte, os estrangeiros que possuem esse visto podem permanecer no Brasil por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. A forma de se obter esse visto é em qualquer consulado brasileiro no exterior, lá vai apresentar o passaporte, bilhete de viagem ida e volta, e tem que demonstrar os meios para se manter durante sua estada no território brasileiro. Alguns países são dispensados a apresentação no passaporte de visto de turismo.

III – temporário: esse visto é concedido ao estrangeiro que pretende ficar no Brasil por pouco tempo. Nesse tipo, é justificada com a realização de algumas atividades, por exemplo, estudo, viagem cultural, artistas ou desportistas, negócios, trabalho, ministro de qualquer organização religiosa, correspondente de algum meio de comunicação estrangeira, etc.

IV – permanente: esse visto é dado permitido ao estrangeiro que pretende se estabelecer no Brasil de forma definitiva, ou seja, permanente ou para sempre.

Para obter esse determinado visto, faz-se necessário ter um vínculo estável com o Brasil, que deverá ser comprovado às autoridades de imigração, por exemplo, união estável, filhos brasileiros, visto por casamento e investimento de capitais, anistia, etc.

### 3. METODOLOGIA

O tema do Turismo de Parto, por ser relativamente novo, requer, em um primeiro momento, uma revisão da Bibliografia. Junto a isso, constrói-se como pesquisa exploratória e na busca de autores que já tenham estudado e investigado o assunto em seus textos. Svetlana Ruseishvili (2018) diz que:

“o turismo de parto é compreendido como agenciamento de suas funções reprodutivas pelas mulheres subalternizadas pelo regime heterogêneo de mobilidades com objetivo de providenciar uma mobilidade social ascendente para suas famílias e seus descendentes. As formas da reprodução (biológica e da estratificação cinética global) e a (i) mobilidade são, portanto, mutuamente determinadas.”

Miguel Lhedesma (2018) caracteriza o turismo de parto como aquele que está ligado a mulheres que procuram dar à luz aos seus filhos em destinos cuja atribuição da nacionalidade implica maiores vantagens do que a próprios e, ao mesmo tempo, realizam a atividade turística. Esta prática implica que o bebê nascido obtém a nacionalidade do país de destino, para que a nacionalidade lhe confira melhores privilégios no futuro do que aqueles que teria obtido por ter nascido no país de nacionalidade dos pais.

De acordo com Heaton e Dean (2016), ao relatarem em sua pesquisa como é o turismo de parto nos Estados Unidos, dizem que o turismo de parto é a prática de residentes estrangeiros que viajam dentro das fronteiras dos Estados Unidos para dar à luz, em solo americano, com a expectativa de que seus filhos reivindiquem a cidadania quando adultos. Este tipo de turismo é uma grande “indústria” que opera sem regulamentação governamental.

Em um estudo de Allotey, Anarfi e Kandilige (2022) eles relatam como é o turismo de parto da perspectiva de africanos indo para os Estados Unidos. Em princípio não foram identificados pelas autoridades locais em que a motivação inicial de ter os filhos no país em questão:

Apesar de seu apelo global, Feere (2015) observa que a maioria das viagens dos turistas de nascimento são realizadas em sigilo. Conseqüentemente, estimar o número real de turistas de nascimento que visitam o Estados Unidos e quebrar suas nacionalidades é um desafio. A dificuldade em determinar o número decorre da falta

de transparência no objetivo da visita fornecida nos pedidos de visto arquivadas por essas futuras mães (Tetteh, 2010; Grant, 2015).

Reasoner (2011) indica que não há sistema em vigor nos Estados Unidos para rastrear bebês nascidos de pais admitidos como não imigrantes. Algumas das razões declaradas incluem viagens de lazer, visitas familiares e estudos em universidades dos EUA. Tetteh (2010), Gonzalez (2011) e Lollman (2015) acrescentam que era até absurdo esperar turistas de nascimento ganenses para explicar por que eles estavam visitando os Estados Unidos em vez de continuar de férias. Acreditava que as motivações para a viagem eram por lazer, visitas familiares e estudos em universidades, porém o número de ganenses que optaram por ter seus filhos no Estados unidos foi elevado, e não tem um números preciso, pois no momento de viajar, a motivação de ter o filho lá não foi mencionada.

#### **4. INSTRUMENTO DE PESQUISA:**

A pesquisa é uma revisão bibliográfica que busca analisar a situação de mulheres que fizeram essa viagem da Rússia para o Brasil, com relatos de entrevistas em sites de notícias na internet. Todavia nda é um material um pouco incipiente visto que como é um tema novo não tem muita informação a respeito. Visto dispõe-se, a seguir, o comentário de uma russa a respeito de como foi sua experiencia no Brasil.

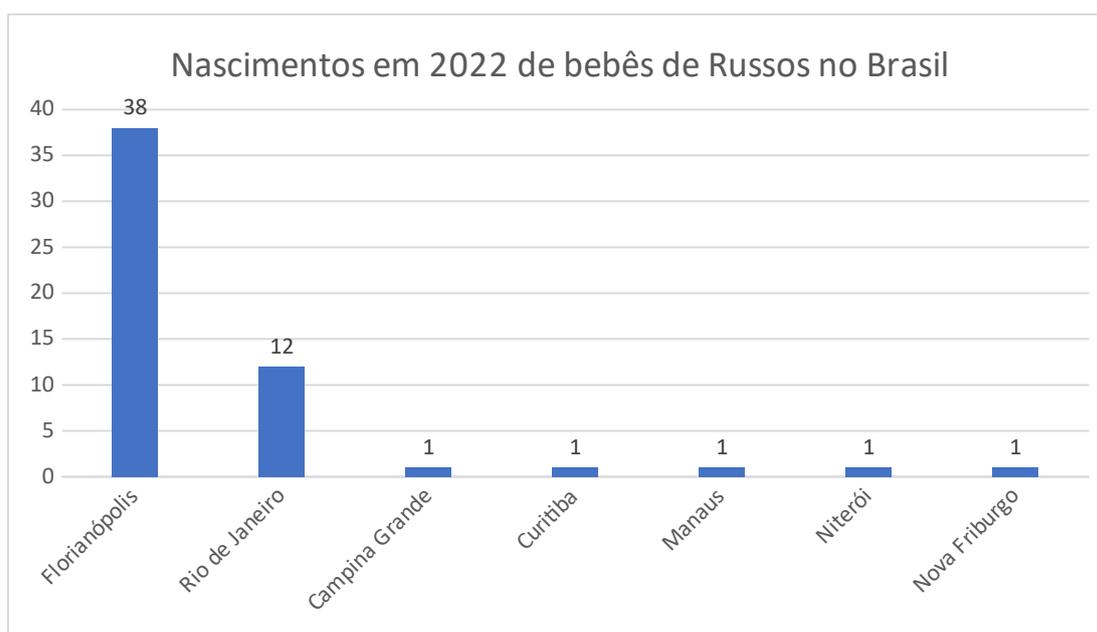
Em uma entrevista ao portal DW houve o seguinte relato: “Tive meu primeiro filho na Rússia e não posso dizer que foi um parto ruim. Acho que não escolhi bem meu médico e não consegui relaxar. Foi tudo feito a toque de caixa e sem uma atitude mais carinhosa”, disse Anastasia Knyazeva, de 32 anos que viajou para Florianópolis com o marido para ter seu bebê. Além disso, ela diz: “Mas no Brasil tive uma experiência maravilhosa. Fiz o parto em casa, com uma obstetra atenciosa que me ajudou e me fez sentir segura.”, isso mostra que, além de procurar o Brasil com o intuito do filho garantir a nacionalidade brasileira, essas famílias também vêm para ter uma experiencia de parto mais humanizado.

Como ocorre com todo tema sendo construído em função de sua novidade, o problema da discussão temática, teórica e metodológica se faz presente. A revisão bibliográfica, por isso, tende a certo ineditismo. Nesse caminho, um dos pontos de abordagem mais relevante refere-se à guerra entre Rússia e Ucrânia que, atualmente, remonta a fevereiro de 2022, tendo menos de 2 anos em discussão.

Alena Tcherepanova, mulher russa de 41 anos diz que “assim que cheguei o inchaço diminuiu, minha pele, meu cabelo, minhas unhas, tudo melhorou. Eu não precisava mais usar

um monte de roupas como no frio da Rússia, algo muito desagradável para uma gestante.”, além de tudo, o Brasil também fornece mais conforto e qualidade de vida para quem vem da Rússia para cá, pois o clima é mais amigoso. Além disso, ela procurou por uma casa de parto em São Paulo, “escrevi duas vezes pedindo informações, e eles me responderam, mas parecia que não acreditavam que eu iria até lá para dar a luz.”, logo após ter o bebê, um mês e meio depois ela voltou para o seu país Rússia, já com certidão de nascimento e passaporte brasileiros, sendo assim demonstra que a família tinha apenas esse objetivo.

De acordo com o site de Notícias DW, em matéria publicada em março de 2023, eles trazem dados da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen), sobre o registro de crianças de pais russos em 2022 no Brasil. A preferência de escolha dos lugares no país se deu para Florianópolis tendo, em segundo lugar, o Rio de Janeiro. Outras cidades também são mencionadas, conforme o quadro a seguir:



Dw em matéria publicada em março de 2023, dados da Associação Nacional dos Registradores de pessoas naturais (ARPEN).

Nessa entrevista, houve um relato de uma mãe que optou por ter filho no Brasil: “Eu sempre quis ter um bebê em outro país. Queria que nosso filho tivesse uma nacionalidade diferente e um passaporte forte, que abrisse mais possibilidades para ele poder estudar e trabalhar onde quisesse”. Isso só mostra que o Brasil por ter um passaporte forte internacionalmente é uma escolha viável para as famílias da Rússia.

A partir desse e de outros relatos, pode-se constatar que boa parte dessas famílias não pretende permanecer no país após o parto, normalmente voltam ao seu país natal, confirmando o princípio aqui estudado, o de Turismo de Parto.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das reflexões apresentadas, a possibilidade entre viagens com o intuito de ter filhos fora do local de origem, seja no Brasil, ou com mulheres em situação de guerra, como a atual entre Rússia e Ucrânia, pode-se assegurar que, alguns países oferecem condições seguras e mais cômodas ao nascimento de novas crianças. Nesse sentido, com a aquisição de um novo passaporte, por exemplo, o brasileiro, às mulheres beneficiadas haverá inúmeras e proveitosas possibilidades para um jovem filho de pais estrangeiros, possibilidades que não seriam capazes se caso optasse por nascer em território de origem marcados por conflito, como no caso os da Ucrânia.

Visto isso, o estudo proposto, baseia-se na forma em como seria viável, de acordo com a lei, essa nova tendência, além de observar como esses casos vêm acontecendo em outros países, afim de estabelecer uma relação que permeia entre, garantir que o recém-nascido tenha um futuro que não teria se a escolha dos pais fosse ter eles em seu território de origem, e a oportunidade de conseguir a nacionalidade para suas futuras gerações baseado nessa nacionalidade adquirida em um território distinto daquele original dos seus pais.

Portanto, a partir da vista dos benefícios que essa prática permite, podemos aferir que não seria de interesse para os estrangeiros, russos, africanos, que viajam para o Brasil, ou país em que pretendem adquirir o novo passaporte, permanecer por muito tempo nesses países. Interessante, conforme se refletiu que apenas venham ter os seus filhos no novo país e, após concretizar o fato, partirem de volta para sua terra natal. Destacamos, finalmente, que se há de observar, futuramente, quais seriam as ações que esses novos descendentes irão fazer após adquirir a maior idade com a posse do passaporte adquirido.

## **REFERÊNCIAS**

ALLOTEY, Ada Adoley; ANARFI, John Kwasi; KANDILIGE, Leander. **Birth Tourism to the United States of America and its Perceived Implications for Ghana** Pag 4. Ghana Journal of Geography Vol. 15 (1), 2023.

BARRETTO, Margarida. **Manual de iniciação ao turismo**. Campinas: Papirus, 1995.

BRAR, Simrit; KALE, Mruganka; BIRCH, Colin; MATTATALL, Fiona; VAZE, Medini. **Impact of birth tourism on health care systems in Calgary, Alberta**. BMC Health Services Research. Pag 1. 2021.

BRAUN, Julia. **Por que cada vez mais russas viajam ao Brasil para dar à luz**. BBC.com, 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cjrydy5nk9lo> (Acesso em 05 de agosto de 2023).

COOPER, Chris, **Princípio e prática**. 2 ed. Bookman, 2010.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. 3 ed. Senac-RJ,1999.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. **Turismo e etnicidade**. Campina grande, p.1 - outubro, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/wL5drZ99NFQhhjdFzMyyyMd/?lang=pt> : (Acesso em 16 de julho de 2023).

BRAR, Smirit; KALE, Mruganka; BIRCH, Colin; MATTATALL, Fiona; e VAZE, Medini . **Impact of birth tourism on health care systems in Calgary, Alberta**. BMC Health Services Research volume 22, Article number: 120 (2022)

HEATON, Zachary; DEAN, Wesley. **Birth Tourism and the Fourteenth Amendment**. Pag 97 e 98. Brigham Young University Prelaw Review: Vol. 30 , Artigo 13.

BUKART, Arthur John; MEDLIK, S. **Tourism: Past Present and Future**. London: Heinemann, 1974.

LHEDESMA, Miguel. **TIPOS DE TURISMO, NUEVA CLASIFICACIÓN**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: OMPT, 2018.

RUSEISHVILI, Svetlana. **Parir para evitar fronteiras: Turismo de parto de mulheres russas no contexto do regime de controle global de mobilidades**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 12 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2021.

**A Constituição dos Estados Unidos da América - UEL**

<http://www.uel.br/pessoal/jneto/gradua/historia/recdida/ConstituicaoEUARecDidaPESSOALJNETO.pdf> (acesso em 11 de novembro de 2023)

**Departamento de estrangeiros:** <http://portal.mj.gov.br/estrangeiros/Estatuto.htm> (Acesso em 23 de julho de 2023).

**Por que grávidas russas optam por dar à luz em Florianópolis:** <https://www.dw.com/pt-br/por-que-gr%C3%A1vidas-russas-optam-por-dar-%C3%A0-luz-em-florian%C3%B3polis/a-65107768> (acesso em 05 de novembro de 2023)

**Turismo de parto traz russas ao Brasil em busca de cidadania para filhos:**

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/04/turismo-de-parto-traz-russas-ao-brasil-em-busca-de-cidadania-para-filhos.shtml> (acesso em 23 de outubro de 2023)

Lollman, J. **The significance of parental domicile under the citizenship clause.** Virginia Law Review, 101 455-500. 2015

Tetteh, P. M. **The ‘American baby’ syndrome and the migration of Ghanaian women.** Journal of Management Policy and Practice, 2010

Gonzalez, D. **‘Birth tourism’ not a widespread practice in U.S., data show.** Arizona Republic. 2011